

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023 - - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230031 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230031 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18, torna Público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, o que faz com embasamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, Sistema de Registro de Preço nº 20230031.

OBJETO: *Aquisição parcelada de Insumos e Materiais de Consumo hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.*

ÓRGÃO GERENCIADOR: *Prefeitura Municipal de RUY BARBOSA/RN*

ÓRGÃO PARTICIPANTE/CARONA: *Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, representada por: MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA, Presidente, residente e domiciliada a Rua Alzira Soriano, 27, Centro - LAJES/RN, portadora da cédula de Identidade RG: 747.617 e inscrita no CPF: 512.382.254-20*

FORNECEDOR REGISTRADO: *NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, nº 722, Bairro: Petrópolis - CEP: 59.014-160, Cidade: NATAL/RN, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora Maria da Conceição Moura Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 1.792.882, SSP/PB, e CPF: 023.241.414-93-, residente e domiciliada a Rua: Apodi nº 492 - Apt. 702 - Bairro: Tirol - Cidade: NATAL/RN,*

COM O MONTANTE DE: *R\$ 529.983,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais).*

VIGÊNCIA DA ARP: *03 de março de 2023 a 03 de março de 2024.*

VIGÊNCIA DA ADESÃO A ATA: *03 de abril de 2023 a 31/12/2023*

LAJES/RN, 30/03/2023

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.